

EDITAL Nº 022/2021-PPRN

Convocação para matrícula em caráter excepcional de candidata aprovada em processo de seleção para aluna regular no programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Mestrado, para ingresso na turma 2021.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, nível mestrado, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do *Campus* Cascavel da Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste);

Considerando a Resolução 147/2019-CEPE, de 18 de julho de 2020, que aprova o regulamento do Programa de pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (Mestrado);

Considerando o Edital 022/2020 para Seleção de aluno regular para o ano letivo de 2021, publicado em 23 de dezembro;

Considerando o Edital 005/2021-PPRN, de prorrogação das inscrições para seleção de candidatos, vagas para alunos regulares referentes ao ano letivo de 2021;

Considerando o Edital 008/2021, de 01 de março, de homologação das inscrições;

Considerando o Edital 009/2021, de 10 de março, do resultado final do processo de seleção e convocação para matrícula.

TORNA PÚBLICO

Art. 1º. A convocação da candidata selecionada abaixo para realização de matrícula como aluna regular no curso, através da entrega on-line de documentos para o 1º semestre de 2021, no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (Mestrado).

Ordem	Candidata Aprovada	Orientadora
01	Leanna Camila Macarini	Dra. Shirley Martins Silva

Art. 2º. A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica – Seção de Pós-Graduação do *Campus* de Cascavel por e-mail (cascavel.secpg@unioeste.br) no dia 14 de junho de 2021 para efetuar a matrícula no curso nos seguintes horários: 8h30min às 11h30min (período matutino) e das 13h30min às 17h (período vespertino). A documentação deve ser enviada em PDF único e a mensagem deve ser enviada como cópia para a Secretaria do Mestrado Conservação e Manejo de Recursos Naturais (cascavel.pos.cmrrn@unioeste.br), com os seguintes documentos digitalizados:

- I. Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país.
- II. Histórico escolar do curso de graduação;
- III. Diploma do curso de graduação ou documento equivalente;
- IV. Foto 3X4 recente.

Parágrafo único: A candidata não poderá ser matriculada no curso de mestrado se não tiver realizado a colação de grau em curso de graduação.

Art. 3º. A cópia autenticada do diploma de graduação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Conservação e Manejo de Recursos Naturais (PPRN) até o encerramento do ano letivo de 2021.

Art. 4º. Nos dias **15 e 16 de junho de 2021** a candidata selecionada fará as etapas de construção do plano de estudo e matrícula em disciplinas, respectivamente.

Art. 5º. Informações e orientações sobre o acesso ao sistema Acadêmico da Pós-Graduação poderão ser verificadas no endereço:

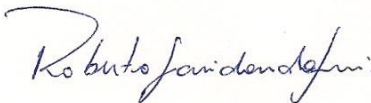
http://www7.unioeste.br/mediawiki/index.php/SUP:Acad%C3%AAmico#Acesso_para_Aluno_Regular

Art. 6º. Informações sobre Normas, Calendário Acadêmico e Horário de aulas estão disponíveis no endereço:
<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pprn/normas-e-editais/editais>

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado.

PUBLIQUE-SE

Cascavel, 10 de junho de 2021.



Prof. Dr. Roberto Laridondo Lui

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria nº. 2679/2020-GRE